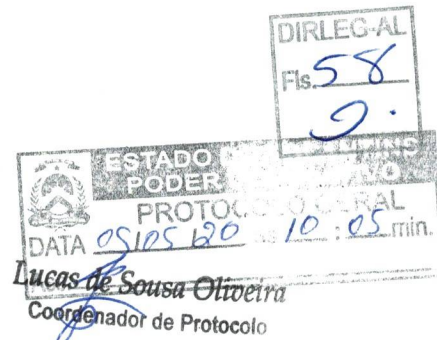




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº. 101 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal de Maurilândia
Prefeitura Municipal de Maurilândia
Travessa Tocantins, nº 100
Maurilândia / TO
CEP: 77.918-000

Prezada Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 186, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente